

2016

Pauta da 17ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

10/05/2016



PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/05/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 016/2016, de 03/05/2016.
- **Convidar a Vereadora Luísa Pires Caixeta para apresentar seus trabalhos:**
 - Projeto de Lei nº 020/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal”;
- **Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**
 - Requerimento nº 036/2016 - A continuidade da poda responsável das árvores da família “Oiti”, bem como o plantio de grama, até o final do canteiro central da Av. Michelle Santinone.
- **Convidar o Vereador Antônio Pereira Neto para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Decreto nº 009/2016, que “Concede Título de Cidadania” (ao Sr. José Walter Campos Lustosa).
- **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Decreto nº 007/2016, que “Concede Título de Cidadania” (ao Sr. Valtuir Alves da Silva).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

•Convidar o Vereador Ronnideber Chisttopper para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 034/2016 - Que o Poder Executivo decrete estado de calamidade por falta de chuva.
- Requerimento nº 035/2016 - A instalação de refletores para as quadras de vôlei e futebol de areia na Academia ao “Ar Livre”.

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 018/2016**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Institui a Semana de Esporte Radical e dá outras providências”;
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 019/2016**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola**, que “Institui no calendário oficial do município de Ipameri a Campanha “Novembro Azul” e dá outras providências;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 005/2016**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Institui a Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” e dá outras providências.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 017/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna, os Ilmos. Srs. Anderson Faria e Airton Eustáquio Braga, para expor sobre o projeto de reabertura da usina para turismo.

5. ENCERRAMENTO



PAUTA

Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 17, 24 e 31 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, instituir o Programa Educação Comunitária. (Lei Municipal nº 2.511/2005).

- O Poder Público Municipal promoverá, com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Entorpecentes, eventos para o combate ao “**CRACK**”, como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.. (Lei Municipal nº 2.917/2013).

- O Programa “**Sangue é Vida**”, no âmbito do município de Ipameri, com o objetivo de desenvolver a consciência sobre a necessidade de doar sangue a órgãos oficiais de saúde ou conveniados. (Lei Municipal nº 2.360/2003).

LICENÇA-PATERNIDADE PARA SERVIDORES PÚBLICOS

Decreto amplia a
licença-paternidade
para servidores
públicos federais
de 5 para 20 dias.

A norma já está valendo!



SenadoFederal

Para meditar

O pessimista vê dificuldade em cada oportunidade; o otimista vê oportunidade em cada dificuldade.

(Winston Churchill)”.

10 de maio – “Dia da Cavalaria e Dia do Campo”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 020/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Reajusta a Remuneração dos Servidores
do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Legislativo
em 15% (quinze por cento).

Parágrafo único – Compõe o percentual de que trata o *caput*, deste
artigo, as seguintes parcelas:

I – 11,31% (onze vírgula trinta e um por cento), correspondente ao
INPC acumulado no período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, de
acordo com a Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007;

II – 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) correspondente a
título de reajuste salarial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Presidente do Legislativo

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola
1ª Secretária

Renato Furtado
Vereador 2º Secretário



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. JOSÉ WALTER CAMPOS LUSTOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. VALTUIR ALVES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2016.

Jânio Pacheco
Vereador



REQUERIMENTO Nº 036/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Praças de Jardins, solicitar:

A continuidade da poda responsável das árvores da família “Oiti”, bem como o plantio de grama, até o final do canteiro central da Av. Michelle Santinone.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa atender as constantes reivindicações dos moradores, visto que o excelente serviço foi realizado até as proximidades da empresa Agroforte, o que de certa forma, necessita de ser estendido até o final do citado logradouro público.

Argumento ainda, que estas árvores com porte e idade avançadas soltam folhas o ano inteiro, ocasionando sujeiras dentro de casa, nos telhados, quintais e entupimentos de calhas, que têm causado transtornos enormes aos moradores.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 034/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que o Poder Executivo decrete estado de calamidade por falta de chuva.

JUSTIFICATIVA: Ao contrário das previsões do início do ano a tão esperada safra recorde de milho não alcançou números tão expressivos a vilã: a estiagem já tem contabilizado prejuízos em diversas regiões, em Ipameri não é diferente. Os produtores rurais estão prejudicados com a falta de chuva. O prejuízo na safrinha hoje chega a 40% em nosso município. Com o decreto viabilizará a renegociação de dívidas dos produtores rurais com o Banco do Brasil no que beneficiará todo município. Visto que, da forma como está, a próxima safra fica comprometida.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 035/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A instalação de refletores para as quadras de vôlei e futebol de areia na Academia ao “Ar Livre”.

JUSTIFICATIVA: Tem sido uma constante a solicitação dos frequentadores da Academia ao ar livre da Vila Estrela, a instalação de refletores para as quadras de vôlei e futebol. Haja vista, que muitas pessoas por trabalharem durante o dia têm apenas o período da noite para se exercitarem, daí a importância de se ter uma iluminação adequada.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de Maio de 2016.

Ronvideber Christopper Luciano
Vereador Ronni